

A CRÍTICA DE HENRI LEFEBVRE AO URBANISMO MODERNO

Paolo Colosso

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas / Universidade de São Paulo

paolocosso@gmail.com

RESUMO

O artigo reconstitui aspectos fundamentais do trabalho teórico de Henri Lefebvre acerca do fenômeno urbano, com o objetivo de analisar a crítica do autor ao urbanismo moderno – enquanto saber e instituição. A primeira seção explicita em que momentos o conhecimento técnico do urbanismo se torna redutor e ideológico, em seguida sublinha o caráter fragmentador desta racionalidade e, ainda, seu distanciamento das práticas sociais, elementos que fizeram desta ciência parcelar uma força social que reproduz as condições socioespaciais marcadas pelas tendências à segregação, homogeneização e hierarquização de espaços. Deste modo, mostra que o urbanismo moderno se encontra entre os vetores de instrumentalização e ordenamento do espaço que bloqueiam a via para o que Lefebvre entende por sociedade urbana. A segunda seção evidencia por que razões os mesmos processos de modernização e urbanização, centrais para o diagnóstico lefebvriano da modernidade, também são condições de possibilidade de uma sociedade liberada de coerções, mais criativa e efetivamente democrática. Ainda neste momento, o artigo elenca três ideias-forças que podem servir a um urbanismo reformulado, na medida em que podem instaurar um saber ligado às práticas e voltado para a totalidade aberta do fenômeno urbano.

PALAVRAS-CHAVE: crítica do urbanismo, produção social do espaço, Henri Lefebvre

HENRI LEFEBVRE'S CRITICS TO MODERN URBANISM

ABSTRACT

The article reconstitutes fundamental aspects of the theoretical work of Henri Lefebvre on the urban phenomenon, in order to analyze the author's critics to modern urbanism. The first section explains in which moments the technical knowledge of urbanism becomes reductive and ideological, highlighting the fragmented nature of this rationality and also its detachment from social practices, elements that made this science a social force that reinforce the socio-spatial conditions of segregation, homogenization and tiering. Thus, it shows that modern urbanism is among the vectors that block the path to which Lefebvre meant by urban society. The second section highlights why the same processes of modernization and urbanization, central to the Lefebvrian diagnosis of modernity, are also conditions of possibility of a society liberated from coercion, more creative and effectively democratic. Also at this point, the article lists three concepts that can serve a revised urban planning, in the measure they may establish a knowledge linked with praxis and attentive to the open totality of the urban phenomenon.

KEY-WORDS: critics of modern urbanism, social production of the space; Henri Lefebvre

INTRODUÇÃO

O artigo analisa a crítica do filósofo e sociólogo Henri Lefebvre ao urbanismo moderno no interior de seus trabalhos acerca do fenômeno urbano. O objetivo é mostrar por que razões este urbanismo está entre as instituições e saberes que bloqueiam o advento de uma sociedade urbana plenamente livre e democraticamente densa. O primeiro momento i) evidencia em que medida se constitui em torno do urbanismo um “mito da tecnocracia”, ocultando o fato de que este saber incorpora, ou pelo menos compartilha, de uma racionalidade abstrata, cujos fundamentos sociais remetem ao Estado e à indústria; ii) aponta para um déficit sociológico do urbanismo que não compreende o espaço enquanto socialmente produzido e, ainda, evidencia em que medida o urbanismo reproduz as tendências à segregação, homogeneização e hierarquização do espaço urbano. O segundo momento trata de aspectos que constituem a via para uma sociedade urbana liberada de coerções, efetivamente democrática e, ainda, dotada de uma vida urbana densa e efervescente. Neste, são elencadas três ideias-forças que podem servir a um urbanismo reformulado: (re)apropriação, participação e ludicidade.

1) O DIAGNÓSTICO

Para não perder de vista o escopo da crítica de Lefebvre ao urbanismo moderno, é importante destacar a importância do fenômeno urbano no diagnóstico acerca da modernidade. Para Lefebvre ([1968] 1991a), a modernização é engendrada por um duplo processo, qual seja, o avanço das forças técnico-produtivas – a industrialização –, mas também a urbanização da sociedade. O presente se encontra num estágio chamado de “fase crítica”. Já se pode supor como hipótese a urbanização completa da sociedade, porém por razões diversas ainda não se extrai da urbanização suas possibilidades, que são nada mais do que realizar o programa de uma sociedade liberada de restrições e efetivamente democrática. É a isto que se refere Lefebvre quando lança a tese central de acordo com a qual “a urbanização e o urbano contém o sentido da industrialização” (LEFEBVRE, [1968] 1991 a: 80). Mas como lembra também Lefebvre, ainda não há instrumentos teóricos capazes de lidar com a complexidade do fenômeno. De acordo com o autor, “o fenômeno urbano se apresenta, desse modo, como realidade global (ou se se quer falar assim: total) implicando o conjunto da prática social” ([1970] 2008:51), mas por outro lado o processo de modernização foi acompanhado por uma divisão social e técnica do trabalho, das práticas e dos saberes. Neste quadro, a realidade social é analisada por “ciências parcelares”, cujas divisões e especializações não dão conta da dimensão global do urbano.

A atenção do autor com o urbanismo decorre deste diagnóstico a respeito da modernidade, mas também por pelo menos mais dois motivos específicos. Primeiro, porque o urbanismo está entre estes conhecimentos e instituições cujo intento é compreender e organizar o crescimento urbano. Segundo pela constatação segundo a qual uma reforma urbana incide diretamente sobre estruturas da sociedade existente. Implica não somente um redesenho espacial, mas uma reestruturação nas relações sociais. Por isso destaca Lefebvre que a reforma urbana é, assim como foi a reforma agrária no período de avanço da modernização aos países periféricos, uma “reforma revolucionária” (LEFEBVRE, [1970] 2001: 219). Entretanto em termos gerais o urbanismo, pelo menos até o momento, não tem desempenhado o papel de abrir a urbanização para suas virtualidades, mas pelo contrário, tem as bloqueado.

Vale apontar, em termos de uma análise histórica mais concreta, que o urbanismo ao qual Lefebvre faz uma crítica radical é aquele defendido pela Carta de Atenas, mas também pelas diretrizes da Carta do Habitat – publicadas respectivamente nos Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna de 1933 e 1953 –, difundidas pela França na segunda metade do século XX, quando da reconstrução pós Segunda Guerra Mundial em grandes conjuntos habitacionais [grands ensembles] e em “cidades novas” [villes nouvelles]. (LEFEBVRE, H. [1968]1991a: 18; [1970]2008: 102; [1970]2001:129-140: 159-182). Ao longo dos anos 1960 Lefebvre desenvolve, junto ao Institut de Sociologie Urbaine (ISU), pesquisas acerca de projetos que foram implementados nas periferias de Paris, mas também em cidades como Aix-en-Provence e Lacq-Mourenx.¹

Em *Proposições para um Novo Urbanismo*, Lefebvre defende que o urbanismo do zoneamento monofuncional, organizado pela divisão entre moradia, trabalho, lazer e circulação, é a concreção mais acabada de uma “inteligência analítica” ([1970]2001: 185) que distingue as funções encontradas unidas na realidade social e, em seguida, recompõe-nas num gesto teórico de síntese, convicto em seu papel de reorganizar toda a vida social. Por isto afirma, quando reflete sobre os novos conjuntos habitacionais, que num funcionalismo estrito considera-se “que o expert pode tudo prever e organizar” ([1970]2001: 114).

Ao buscar as raízes históricas deste tipo de saber e prática institucional do urbanismo moderno, Lefebvre salienta que estes remetem-se, por um lado, ao processo de divisão técnica e social do trabalho, mas também dos saberes, que culminou na sociedade moderna industrial. Por isto afirma o autor que, nesta concepção funcionalista cujo escopo é a reorganização de toda a vida social, “a habitação, a vida cotidiana (pública e privada) permanecem os auxiliares e anexos da organização técnica do trabalho” ([1970]2001: 114). Remete-se ainda aos procedimentos teóricos cartesianos, já bastante contestados, de fragmentar um objeto complexo em suas partes mais simples para em seguida tentar recompô-

¹ Uma análise detida destas pesquisas no ISU se encontra em STANEK, Lukasz. Henri Lefebvre on Space, pp. 81-132.

lo teoricamente. Segundo Lefebvre, este foi o procedimento do urbanismo moderno, isto é, dissociou as funções e atividades que se encontravam tecidas orgânica e espontaneamente nas cidades históricas e as projetou isoladamente sobre o território([1970]2001:187).²

Mourenx, uma cidade situada nos Pirineus-Atlânticos projetada para alojar trabalhadores da indústria de extração de gás natural, foi paradigmática destes expedientes. Como nota Lefebvre, o conjunto de edifícios contava com ritmos. Torres e laminas alternavam linhas verticais e horizontais. A ruptura com a paisagem e com a cidade antiga contígua (Lacq) era brusca, mas tolerável. Os edifícios eram bem construídos(LEFEBVRE, [1962] 1977:123). Mas tratava-se de uma cidade sem passado coletivo, sem monumentos – não havia um cemitério, uma igreja – e, sobretudo, sem vida urbana. Além disso, estava visível que para lá foram alocadas categorias socioprofissionais específicas. Esta segregação socioespacial permitiria, lembra o autor, uma sociabilidade pautada por consciência de classe, contudo isto não acontecia. Prevalecia um isolamento geral, uma monotonia e um tédio



Figura 1 – Mourenx-Ville Nouvelle – Plano de Massas.

Fonte: www.laboratoireurbanismeinsurrectionnel.blogspot.com.br/2013/10/lefebvre-mourenx-ville-nouvelle.html



Figura 2 – Mourenx Ville Nouvelle – cartões postais

Fonte: www.laboratoireurbanismeinsurrectionnel.blogspot.com.br/2013/10/lefebvre-mourenx-ville-nouvelle.html

Para Lefebvre, aqueles espaços definidos a priori num plano de massas estranhos aos habitantes. Por isto afirma: “adaptar-se, para eles, é entrar num quadro forçado existente antes deles, construído sem eles”([1970]2001: 127).

² Em Introduction a la Modernité: préludes (1962). Paris: ed. Minuit, pp125, Lefebvre condensa os dois momentos do argumento: “ a burguesia adotou a razão analítica para constituir seu espírito próprio. Em toda sua eficiência, teórica e prática, o espírito burguês desuniu [a disjoint] o que se tinha outrora por unido e misturado: a natureza e o homem social, o ser e o pensar, os trabalhos, os atos, as atividades, as idades, os sexos, as ideias, os sentimentos, as funções, as formas”.

Entretanto, tais espaços eram racionais do ponto de vista da iniciativa privada. Nos termos do autor, “a projeção sobre o terreno da estrutura técnica(hierárquica, profissional) das empresas interessadas”. ([1970]2001: 119). Ao comentar as análises de Lefebvre em Mourenx, o arquiteto Lukazs Stanek reforça que “o suporte do Estado para projetos de habitação coletiva foi tanto uma escolha de desenho urbano quanto uma tentativa de melhoria das condições de vida, para colocar um fim às moradias informais [shantytowns] e à crise da habitação, e estimular um desenvolvimento econômico”(STANEK, L.,2011:116). Isto inclui, reforça o comentador, “a racionalização da indústria da construção nos marcos da modernização da economia francesa” (STANEK, L.,2011:116).

As reflexões mais amplas de Lefebvre ponderam que os expedientes analíticos do funcionalismo tiveram e tem sua eficiência técnica, mas a ausência de vida social nestes projetos urbanos mostra a urgência de superar estes modelos de pensamento. Segundo Lefebvre, estes procedimentos fragmentadores tem levado ao que denomina “urbanismo dos canos”([1968]1991a:43), aquele que pensa a cidade ora como organização de redes infraestruturais e serviços públicos – o provimento de água, recolhimento de efluentes , a limpeza pública, a cobrança de emolumentos –, ora como circuitos de produção e consumo de mercadorias, ou ainda, ora como objeto a ser embelezado e decorado. Este saber opera, sublinha Lefebvre, por “redução-extrapolação”, na medida em que reduz a realidade social a dinâmicas abstratas, sem vida e, em seguida, generaliza o fenômeno urbano como se a totalidade deste estivesse contida nestes conhecimentos. Deste modo, quando o pensamento urbanístico tem de lidar com práticas sociais, portanto complexas, contraditórias, cujos significados se instauraram historicamente, assume uma espécie de “ideologia médica”([1968]1991a:42) que vê os processos sociais como patológicos e sente necessidade de controlá-los, higienizá-los, reorganizá-los de acordo com sua racionalidade simplista não-viva.

A ideologia urbanística decorre, em grande medida, do fato de o urbanismo se pretender um saber cujas decisões são estritamente técnicas, portanto pautadas por um conhecimento científico exato, independente do solo histórico-social no qual foi erigido. De um ponto de vista mais prático, esta ideologia se converte no que o autor denomina “mito da tecnocracia”. Lefebvre é enfático:

os tecnocratas estão lá para dissimular o fato de que é um mínimo de tecnicidade que é aplicada por toda parte. O público crê que se elabora soluções técnicas e que há razões profundas para aceitá-las, para impô-las, mas na realidade há um mínimo de tecnicidade em urbanismo e em arquitetura.” (LEFEBVRE, H. [1970]2001: 220)

A tecnocracia e seus implementadores criam um mito, na medida em que utilizam a técnica como álibi para decisões cujas causas são exteriores à própria disciplina. Ou melhor, sob a imagem e a publicidade da técnica impõem o seu contrário. Isto por que, enquanto instituição, as operações urbanas estão vinculadas aos centros de decisão do Estado e, não raro, às determinações econômico-industriais, centradas no cálculo da redução de custos, de organização da produção em vista da ampliação das condições de acumulação de capital – isto estava nítido em Mourenx.³ Lefebvre compreende que estas articulações estão presentes desde operações da reforma de Haussman: “estripação de Paris de acordo com uma estratégia, expulsão do proletariado para a periferia, invenção simultânea do subúrbio e do habitat, aburguesamento, como despovoamento e apodrecimento dos centros”(LEFEBVRE, H., [1970] 2008:102). Feito em um só golpe, esta política urbana ordenou o território por eixos geométricos simples, desenraizou o contingente de população que não condizia com as pretensões do centro histórico e, de quebra, apaziguou por certo tempo as tensões sociais. O mito de tecnicidade e embelezamento funcionam, portanto, como rosto público de expedientes políticos. Para Lefebvre, a tecnocracia somente deixará de ser um mito “quando tiver uma outra política e que se colocará toda a técnica a serviço da realidade, ao serviço da vida social, da vida cotidiana” ([1970]2001: 221). Isto é, a técnica colocada no sentido da criação de condições de pleno desenvolvimento de toda a sociedade.⁴É esta a visada da crítica .

Para Lefebvre, o urbanismo recai numa espécie de ilusão, pois ao mesmo tempo se crê um sistema de conhecimento capaz de enfrentar a totalidade do fenômeno urbano, quando na realidade opera de modo estranho às práticas sociais. O urbanismo vive um “campo cego”, na medida em que “substitui, tranquilamente, a práxis por suas representações do espaço, da vida social, dos grupos”([1970] 2008:139). Em termos concretos, isto ocorre quando se entende o espaço como neutro, desconsiderando o fato de que este é socialmente produzido. Como lembra Lefebvre, esta é uma tese geral de grande importância que, na segunda metade do século XX, torna-se fundamental para a compreensão da formação econômico-social capitalista:

Esse mundo não se limita mais aos conteúdos, aos objetos no espaço. Ultimamente, o próprio espaço é comprado e vendido. Não se trata mais da terra, do solo, mas do espaço social como tal, produzido como tal, ou seja, com esse objetivo, com essa finalidade (como se diz). O espaço não é mais simplesmente o meio indiferente, a soma dos lugares onde a mais valia se forma, se realiza e se distribui. Ele se torna

³ Vale reter um argumento mais completo em O Direito à Cidade [1968] 1991, pp.76-77: “Os táticos políticos, atentos sobretudo ao imediato, so viram e só veem essa questão. Quando emergiram problemas de conjunto, sob o nome de urbanismo, foram eles subordinados à organização geral da indústria. Atacada ao mesmo tempo por cima e por baixo, a cidade se alinha pela empresa industrial; figura na planificação como engrenagem; torna-se dispositivo material próprio para se organizar a produção , para controlar a vida cotidiana dos produtores e o consumo dos produtos(...)Na França e noutros lugares, o racionalismo burocrático do Estado e o da organização industrial, apoiada pelas exigências da grande empresa, caminham na mesma direção. Simultaneamente, impõe-se um funcionalismo simplificador e contextos sociais que transbordam do urbano”.

⁴ Em Vers Le Cybernanthrope [1971], Lefebvre traz em termos bastante concretos esta reorientação de prioridades que visa para o desenvolvimento técnico: “é estranho que ninguém tenha proclamando publicamente, de maneira mais ou menos retumbante: ‘ nada de explorações cósmicas enquanto na Terra milhões de seres humanos sofrerem de fome! Nada de recursos colossais atirados aos ventos dos espaços enquanto os problemas da cidade e do campo terrestres não forem resolvidos!”. Op.cit., p. 10-11.

produto do trabalho social, isto é, objeto muito geral da produção e, por conseguinte, da formação da mais valia (LEFEBVRE, H. [1970] 2008: 140)

Para Lefebvre, o espaço passa a ser mediação para reorganizar de modo “racional” a produção, circulação e consumo das outras mercadorias, de acordo com os imperativos dos centros de decisão. Torna-se ele próprio produto, objeto de compra, venda e troca de parcelas do espaço, por meio de grandes obras de construção civil e especulação imobiliária. Este setor, salienta Lefebvre, é para onde migram os excedentes não absorvidos pelo circuito da produção industrial e, em alguns casos, deixa de ser um setor paralelo para se tornar principal.⁵ Com isto, o espaço social se tornou o lugar onde o capitalismo industrial encontrou, em dimensão global e por diversas razões, alentos para suas crises de superacumulação. Esta é uma das teses centrais já defendida na obra de 1970 e amplamente desenvolvida em *A Produção do Espaço*.

O urbanismo, muitas vezes, opera alheio a estes aspectos e, por isso, não se dá conta de que suas operações, quando orientadas por estas forças sociais, tornam-se uma estratégia de classe. Nos termos do autor: “assim, sem o saber, o urbanismo é um urbanismo de classe”(LEFEBVRE, H. [1970] 2008:145). Este tipo de urbanismo torna as áreas urbanas dotadas de centralidades exclusivas às classes dominantes e, ao mesmo tempo, lança outras parcelas da população para fora das cidades. Não por acaso os espaços produzidos por este urbanismo são marcados – de modo involuntário, mas também dissimuladamente – por traços desurbanizantes.

Pode-se dizer que a segregação é o processo anti-urbano mais recorrente no modelo de urbanização capitalista da segunda metade do século XX.⁶ A segregação, já compreendida na Paris de Haussmann, em Moux, mas também em Nanterre, hierarquiza os grupos e classes sociais e desfaz as formas tradicionais de sociabilidade espontânea – cafés, pequenos comércios e as próprias ruas. É, neste sentido, uma força no desenraizamento, na dissociação de vínculos, além de retirar parcelas da população da arena das decisões coletivas e excluí-las dos bens socialmente produzidos na cidade. Deste modo, a segregação contribui para instalar no urbano a cotidianidade – o trabalho estranhado, o lazer passivo e a vida privada reclusa – e, com isto, a fragmentação interna e externa dos sujeitos, o tédio e a monotonia, características da modernidade capitalista industrial.⁷

2) A VIA DA SOCIEDADE URBANA E O PAPEL DE UM NOVO URBANISMO

No pensamento de Lefebvre, o trabalho teórico não se esgota em fazer uma crítica aos bloqueios da formação econômico-social capitalista. A análise dialética compreende as forças contraditórias da sociedade moderna, suas limitações, mas também suas possibilidades. Para Lefebvre, a crítica radical deve abrir uma “via” para a sociedade urbana, constituindo um pensamento que elucida e orienta práticas sociais, tendências, virtualidades, mas sem oferecer um modelo de modo prescritivo. Com isto em vista, o mais prudente neste momento é elencar alguns dos fatores que constituem esta via.

Como afirmara anteriormente, o avanço das forças técnico-produtivas e a urbanização da sociedade são aspectos de um mesmo processo histórico. Com a urbanização, tem-se uma convergência de pessoas, atividades, infraestruturas, capitais, conhecimentos e, de modo mais geral, de obras da cultura. Lefebvre já vislumbra, inclusive, que “o urbano define-se também como justaposições e superposições de redes, acúmulo e reunião dessas redes”([1970]2008:112). Trata-se de acúmulos quantitativos que engendraram transformações qualitativas (LEFEBVRE, H. [1968] 1991 a:81). De acordo com Lefebvre, no espaço urbano

as relações sociais continuam a se tornar mais complexas, a se multiplicar, a se intensificar, através das contradições mais dolorosas. A forma do urbano, sua razão suprema, a saber, a simultaneidade e o encontro, não podem desaparecer. A realidade urbana, no próprio âmago de sua deslocação, persiste e se densifica nos centros de decisão e de informação. Os habitantes (quais? Cabe às pesquisas e aos pesquisadores encontrá-los) reconstituem centros, utilizam certos locais a fim de restituir, ainda que irrisoriamente, os encontros. O uso (o valor de uso) dos lugares, dos monumentos, das diferenças, escapa às exigências da troca, do valor de troca (...) Ao mesmo tempo que lugar de encontros, convergência de comunicações e das informações, o urbano se torna aquilo que sempre foi: lugar do desejo, desequilíbrio permanente, sede da dissolução das normalidades e coações, momento do lúdico e do imprevisível. (LEFEBVRE, H.[1968] 1991 a: 121; [1974] 2000:121)

O urbanismo moderno, que opera numa racionalidade limitada, fragmentadora, por meio de uma planificação centralizada, ainda está preso à racionalidade do paradigma produtivo industrial e, por estas e outras razões, não se dá conta de que as

⁵ Por isto afirma: “Na medida em que o setor principal, o da produção industrial corrente dos bens ‘mobiiliários’, arrefece seu impulso, os capitais serão investidos no segundo setor, o imobiliário. Pode até acontecer que a especulação imobiliária se transforme na fonte principal, o lugar quase exclusivo de ‘formação de capital’, isto é, de realização da mais valia” (LEFEBVRE, H. [1970] 2008: 144).

⁶ Quando discorre sobre a relação entre fenômeno urbano e conflitos sociais: “isso que dizer que o urbano como forma e realidade nada tem de harmonioso. Ele também reúne os conflitos. Sem excluir os de classes. Mais do que isso, ele só pode ser concebido como oposição à segregação que tenta acabar com os conflitos separando-os no terreno. Segregação que produz uma desagregação da vida mental e social”. (LEFEBVRE, H.[1970] 2008: 157).

⁷ Não é o momento de tratar da crítica da vida cotidiana de Lefebvre, mas vale lembrar que “cotidianidade” é o conceito com o qual o autor pensa este momento da modernidade em que a racionalidade e o ethos de acumulação capitalista se expandiram para além do trabalho, organizaram as práticas diárias do lazer e a esfera da vida privada. Uma organização, diga-se de passagem, que separa as práticas entre trabalho estranhado, lazer passivo e vida familiar reclusa. A cidade do zoneamento monofuncional é um correlato desta fragmentação. É neste quadro que afirma: “a cotidianidade não se instaura no seio do urbano como tal, mas na e pela segregação generalizada: a dos momentos da vida, como a das atividades”. (LEFEBVRE, H. [1970] 2008: 127)

possibilidades do fenômeno urbano estão em sua própria forma social: a da convergência, da simultaneidade, dos encontros e da reunião. Esta forma do urbano parece a princípio abstrata, mas se trata de uma “abstração concreta”, isto é, feita de conteúdos sociais. Historicamente, a forma urbana intensifica e complexifica as relações sociais que não se esgotam nas trocas mercantis, mas engendram formas específicas de sociabilidade e de uso do espaço⁸. Condensam-se as comunicações e os signos, os encontros, as interações e associações antes imprevisas. Condensam-se as contradições sociais, as resistências e os antagonismos políticos. Por isso, o urbano é o lugar por excelência da dissolução de cristalizações e da efetivação de múltiplas centralidades. Estes traços fazem do próprio fenômeno urbano a maior e mais densa obra da sociedade moderna. Deste ponto de vista, no fenômeno urbano já estão dadas as condições técnicas e produtivas para uma sociedade de abundância partilhada, liberada de coerções e aberta ao cultivo coletivo dos potenciais humanos; em uma expressão, uma sociedade da administração das coisas, não mais do governo dos homens pelos homens. A esta sociedade que existe atualmente como virtualidade, Lefebvre denomina “sociedade urbana”.

Reverter as tendências à homogeneização, dissociação e hierarquização de espaços e sociabilidade não é algo possível por grandes gestos políticos ou prescrições administrativas, mas um pensamento teórico pode contribuir para a superação deste quadro, desde que atento às virtualidades, vinculado às práticas sociais e à totalidade aberta do fenômeno urbano. A este saber que não se desvincula da prática e das experimentações, Lefebvre denomina por vezes “racionalidade urbana” ([1970]2008: 71), ou noutras “práxis urbana”⁹. Se a ideologia urbanística – na ponta do iceberg formado por Estado e grandes capitais – invertem causa e efeito, meios e fins dos processos espaciais, o programa desta práxis urbana é, assim como fez Marx na crítica à economia política, “a exposição do mundo invertido e o projeto reinvertê-lo” (LEFEBVRE, H. 2008:94). Ou se quisermos, é reorientar o movimento geral da sociedade no sentido da sociedade urbana.

Para Lefebvre, é possível pensar uma redefinição disciplinar do urbanismo mais de acordo com este projeto de reinversão do mundo invertido. Para tanto seria necessário, em termos gerais, que este novo urbanismo se incluisse na chave desta práxis – um saber rigoroso ligado a uma prática – na via da concreção do urbano enquanto obra comum, na qual estejam contemplados todos aqueles que com ela contribuem. Isto requereria, entre outras, a reintegração – em termos de acesso, redistribuição e participação – da parcela da população segregada social e espacialmente, incluiria também restituir uma imaginação criativa, reabilitar funções lúdicas e simbólicas, elementos centrais de uma sociabilidade espontânea e, podemos dizer, de um impulso emancipatório. (LEFEBVRE, H. [1970]2001: 192) Com isto, o urbanismo orientar-se-ia pela reintegração das esferas separadas na vida social e no espaço, isto é, as cisões entre trabalho estranhado, lazer passivo espetacularizado e vida privada reclusa. O urbanismo teria, portanto, uma forte carga experimental, insurrecional e declaradamente utópica.

2.1) O DIREITO À CIDADE NA VIA DA SOCIEDADE URBANA: (RE)APROPRIAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E O LÚDICO

Este urbanismo que reativa as capacidades integrativas do urbano – o acesso, os encontros, as reuniões – visa, pode-se dizer, a efetivação do “Direito à Cidade” e da “sociedade urbana”. Esgotar a acepção destes conceitos exigiria uma explanação que excede os limites deste artigo. Por ora nossa exposição vai se focar em algumas ideias-forças que norteiam a hipótese da sociedade urbana. São os conceitos de “re-apropriação”, “participação” e, ainda, os termos ligados ao elemento lúdico presente numa sociabilidade espontânea.

A “reapropriação”, ou simplesmente “apropriação”, diz respeito à prática individual e coletiva por meio da qual os agentes rompem com formas alienantes hegemônicas de reprodução da vida – isto é, reprodução do cotidiano e dos espaços. A reapropriação é um impulso com o qual indivíduos e coletividades se tornam sujeitos de suas condições de existência, ou melhor, assenhoram-se e reintegram aquilo que lhes é mais íntimo e fora expropriado, a saber, seu tempo, seu espaço e seus desejos.¹⁰ Não mais o tempo imposto pelas clivagens trabalho/lazer/vida privada, em última instância, o tempo heterônomo da racionalidade abstrata – seja ela econômico-industrial ou burocrática-administrativa –, mas um tempo vivido de acordo com os movimentos internos, agora liberados, dos sujeitos. Não mais o espaço organizado de modo estranhado, vivido fragmentariamente entre os usos reduzidos pelo funcionalismo maquinista, mas os espaços afeiçoados, com os quais se estabelece pertencimento e reintegração, o que Lefebvre entende por espaços do habitar.¹¹ Reapropria-se ainda dos desejos, na medida em que estes se despojam das coerções sociais, dos apelos do consumo e das necessidades programadas culturalmente – aquelas determinadas externamente. Esta reapropriação permite aos indivíduos explorarem os domínios mais próprios do humano, quais sejam, os da experimentação e criação – de obras e de outras formas de vida. Não por acaso, noutros contextos argumentativos a “apropriação” aparece ligada ao que

⁸ Lefebvre dedica um capítulo à forma social do urbano em *O Direito à Cidade*, pp.85 -92, mas também em *A Revolução Urbana*, pp.107-122

⁹ Em *A Revolução Urbana*, pp. 125-126. “O conhecimento do fenômeno urbano só pode se constituir como ciência na e pela formação consciente de uma práxis urbana suplantando, com sua racionalidade própria, a práxis industrial atualmente realizada.”

¹⁰ Esta é a definição mais geral e recorrente do termo. Vale conferi-la, por exemplo, em *O Direito à Cidade*, p. 113, p. 144; em *A Revolução Urbana*, p. 129 e p.160. Na chave da oposição entre apropriação e as formas de satisfação características da sociedade de consumo, conferir por exemplo *A Vida Cotidiana no mundo moderno* nas p. 90, 92 e 94

¹¹ “Habitar é uma atividade, uma situação. Nós trazemos uma noção decisiva, aquela de apropriação; habitar para o indivíduo, para o grupo, é apropriar-se de algo. Não é tê-lo como uma propriedade, mas fazer aí sua obra, fazer aí seu algo, colocar aí sua pegada [empreinte], modelá-lo, afeiçoá-lo [le façonner]”. (LEFEBVRE, H. [1970]2001:222)

Lefebvre considera os “atos poéticos”, isto é, as invenções mais transformadoras, as ações fundantes, as decisões de consequências ilimitadas.¹²

Como esclarece Lefebvre noutro artigo, a apropriação não se confunde com propriedade, mas se aproxima antes do modo como indivíduos sociais depositam em algo um investimento afetivo e ali concentram suas capacidades de ação. (LEFEBVRE, H. [1970]2001:198). Por estas razões Lefebvre confere à apropriação o estatuto de “modalidade superior de liberdade” ([1970]2001: 264)

A ideia de reapropriação acompanha Lefebvre desde a crítica do cotidiano, mas é importante reforçar a presença desta nos estudos urbanos, pois nestes fica mais claro que esta modalidade superior de liberdade não diz respeito à liberação de um sujeito individual e isolado, mas passa necessariamente por uma reestruturação nas relações sociais. Quando o autor se detém no fenômeno urbano, a “reapropriação” é fundamental para a reabilitação da cidade enquanto valor de uso, isto é, lugar das interações intensificadas – as reuniões, os encontros, as comunicações –, das formas não-mercantis de sociabilidade e fonte da abundância e do gozo (jouissance). Portanto, com a re-apropriação e as transformações a esta ligadas, as relações sociais ganham qualidades das atividades livres e criativas do jogo estético – isto nos leva à noção de lúdico analisada adiante –, embora não se confunda por completo com este.

Outra ideia força para a via da sociedade urbana e a concreção do Direito à Cidade é a da participação no fenômeno urbano. Salieta Lefebvre que, na urbanização marcada pelo isolamento, hierarquização e pela produção de espaços abstratos e estranhados,

o urbano é a obsessão daqueles que vivem na carência, na pobreza, na frustração dos possíveis que permanecem como sendo apenas possíveis. Assim, a integração e a participação são a obsessão dos não-participantes, dos não-integrados, daqueles que sobrevivem entre os fragmentos da sociedade possível e das ruínas do passado: excluídos da cidade, às portas do 'urbano' (LEFEBVRE, H. 1968]1991 a: 98-99)

A participação no urbano tem, em nossa chave de leitura, pelo menos três acepções. A “obsessão” por participação pode ser entendida, primeiramente, como o desejo latente por acesso ao urbano dos grupos que permanecem excluídos pela segregação e pelo desenvolvimento desigual; aqueles grupos que são extremamente necessários para o funcionamento da sociedade, mas se encontram, de modo bastante literal, para fora dos bens coletivamente produzidos. Logo, participar é ser contemplado por estes bens, de serviços e infraestrutura básica aos meios de produção.

Mas participação não se resume a um acesso ao solo e aos bens da cidade, o que é fundamental mas não suficiente. Diz respeito também a ter voz ativa nas questões do destino comum, aquelas que impactam as vidas individuais e ao mesmo tempo a de todos. Nesta acepção, a participação diz respeito primordialmente ao campo do político. Esta participação contribui para a via da sociedade urbana, na medida em que as questões da cidade saem do domínio da tecnocracia, abrem-se aos concernidos e circulam pelo tecido social, conferindo densidade à vida urbana. Isto requer uma permeabilidade dos centros de decisões aos habitantes, aos usuários da cidade. Esta participação dos concernidos permite que o espaço se configure a partir de suas bases sociais e, portanto, seja mais orgânico a elas, diferente dos espaços estranhados produzidos por gabinetes. Esta descentralização tem, ainda, um caráter pedagógico, na medida em que os indivíduos e grupos tomam contato e qualificam suas posições a respeito da questão urbana. E Lefebvre é cuidadoso em especificar que participar não se resume a apresentar projetos urbanos prontos para a população, mas deve ser “a intervenção ativa e perpétua dos interessados” ([1970]2001: 227).

A acepção mais ampla de “participação”, que engloba as anteriores, remete-nos às premissas antropológicas mais fundamentais de Lefebvre acerca da formação do indivíduo em sociedade, ou dito mais propriamente, remonta ao fato de que todo indivíduo se forma e se desenvolve – portanto não é um ser acabado e pronto – mediante a integração e participação num meio social.

Habitualmente se repete, depois de Marx, que o homem na sua essência não se situa no indivíduo isolado, mas consiste num conjunto de relações sociais concretas (práticas) (...) Desde que não se discuta no vazio e se esforce por alcançar uma práxis, é em relação ao trabalho produtivo que as relações constitutivas da consciência (da vida pessoal) são concebidas e determinadas (LEFEBVRE, H., [1970]2008: 95).

O excerto é elucidativo a respeito das duas premissas a que nos referimos. A primeira é a de que indivíduos concretos, homens e mulheres, constituem sua consciência ao tecer relações sociais; e é nestas relações que desenvolvem suas faculdades.¹³ É por isto que afirma, salientando as contradições destes aspectos: “Sabe-se já que a lenta maturação do ser humano, que o faz depender de sua família, do habitar e do habitado, da vizinhança e da sociedade urbana, tem como implicação a educabilidade e por consequência uma inquietante plasticidade”. (LEFEBVRE, H., [1970]2001: 258) Participar destes meios – dos vínculos familiares aos urbanos –, portanto, é fundamental para a formação destes indivíduos e para a estruturação de uma sociedade. A segunda premissa, ligada à primeira, é a de que indivíduos concretos, homens e mulheres, são seres que se desenvolvem por meio de seu trabalho, ou dito de modo mais amplo, de sua prática social.

¹² CF. por exemplo, *Metaphilosophie*. Paris: Syllepse, 2000, pp.28-29.

¹³ É válido trazer uma passagem de Marx que aponta para o que afirma Lefebvre: “O ser humano é, no sentido mais literal, um ζων πολιτικόν [zoon politikon], não apenas um animal social, mas também um animal que somente pode isolar-se em sociedade. A produção do singular isolado fora da sociedade – um caso excepcional que decerto pode muito bem ocorrer a um civilizado, já potencialmente dotado das capacidades da sociedade, por acaso perdido na selva— é tão absurda quanto o desenvolvimento da linguagem sem indivíduos vivendo juntos e falando uns com os outros”. Grundrisse. São Paulo: Boitempo, 2011, p. 40

Para que isto fique claro, é preciso entender a participação em termos de “reciprocidade de ação” ou “ação recíproca”, isto é, aquela que traz efeitos tanto para os sujeitos da ação quanto para o objeto produzido – neste caso o espaço.¹⁴ Do ponto de vista dos sujeitos, participar na produção do urbano é conferir as condições para o florescimento de cidadãos – mulheres e homens – ativos, polivalentes e polissensoriais, capazes de enfrentar a realidade complexa do fenômeno urbano.¹⁵ Do ponto de vista da sociedade, é mediante inclusão de todos e todas que se faz do urbano a obra coletiva por excelência.

Tendo em vista tais acepções da “participação”, fica mais clara sua importância na concreção de uma democracia urbana. Mas é preciso destacar ainda que, para Lefebvre, a participação permanente dos concernidos obtém seu estatuto revolucionário em termos políticos, econômicos e culturais, num dado horizonte, a saber, o da “autogestão” e, mais propriamente, o da autogestão estendida à questão urbana (LEFEBVRE, H. [1970] 2008: 135: 161). Este é o momento mais acabado da gestão coletiva dos meios de produção, da aplicação dos avanços técnico-produtivos na vida cotidiana, da socialização dos bens produzidos e, ainda, da horizontalidade na participação no destino partilhado. Neste momento, tem-se a superação das relações de dominação e exploração – provindas das coerções estatais ou das relações capitalistas de produção —, de tal modo que se instauram coletivamente práticas sociais – um trabalho livre e criativo que não se opõe mais ao lazer passivo –, nas quais o desenvolvimento de um indivíduo garante a emergência de todos.¹⁶ Este é o momento no qual a crítica se abre à utopia que, segundo Lefebvre, é tornada possível numa sociedade urbana, mas também já pode ser vivida como experimentação.

Para aqueles que compreendem o espaço urbano de modo maquinal e abstrato – o urbanismo dos canos e o urbanismo como decoração—, a ideia de “participação” é de menor importância ou até exterior à disciplina. Mas quando o espaço é compreendido como socialmente produzido por relações sociais, portanto resultante das práticas coletivas de sujeitos, grupos e classes, como no caso de Lefebvre, a participação é um elemento fundante, critério-chave para a qualidade da democracia urbana.

Uma terceira ideia-força que não deve ser menosprezada no arcabouço teórico de Lefebvre, diz respeito ao elemento lúdico inerente a uma vida social densa.¹⁷ Nos termos de Lefebvre, “o jogo possui uma espécie de onipresença vital, ligada às manifestações originárias da espontaneidade e da sociabilidade. Este não é nada menos do que uma dimensão da vida: a dimensão poética” ([1970] 2001: 193). Para Lefebvre, se o urbanismo pretende não resumir o urbano a um funcionalismo mecânico, é preciso perceber que a ludicidade é um aspecto fulcral para a sociabilidade e, portanto, é uma dimensão intrínseca de indivíduos concretos, homens e mulheres, cuja formação e desenvolvimento se dão mediante a sociabilização.

O momento lúdico não é um apassivamento aos moldes do lazer na sociedade de consumo, pois o lazer é um prazer compensatório destituído o máximo possível de qualquer atividade. O jogo também não se aproxima do trabalho abstrato no regime capitalista de produção, cujas tarefas tem finalidades estritas de acúmulo de capital ou meramente administrativas. O jogo é, pode-se depreender, uma prática na qual as faculdades intelectuais, sensoriais, afetivas e sociais interagem sem a dominação de uma delas sobre as outras. E exatamente por romper tais fragmentações e refazer mediações entre estas faculdades, as interações lúdicas tem seus fins e funções – produção de espaços, reconstituição de vínculos, liberação da sociabilidade espontânea e da imaginação criativa, formação dos indivíduos sociais—, mas bastam a si mesmas, porque tem um status de plenitude¹⁸. Não por acaso a imagem usada é a da poesia.

No que diz respeito mais diretamente aos estudos urbanos, esta reabilitação da dimensão lúdica na sociabilidade espontânea está ligada à restituição das ruas como fator na liberação para a interação e para a imaginação criativa. Como reforça o autor, “a rua retira as pessoas do isolamento e da insociabilidade. Teatro espontâneo, terreno dos jogos sem regras precisas e ainda mais interessantes, lugar de encontros e das solicitações múltiplas – materiais, culturais, espirituais – a rua se revela indispensável” (LEFEBVRE, H. [1970] 2001: 192). Em *O Direito à Cidade*, o autor chega a mencionar a necessidade de uma “centralidade lúdica” ([1968] 1991a: 132) Um espaço provido de magnetismo, que obviamente não substituiria as outras centralidades, mas que fosse o marco da sociedade urbana feita de encontros criativos, de atividades participativas, em suma, de vida social densa e vibrante.

Esta perspectiva de Lefebvre acerca do lúdico não é, nem de longe, ingênua, mas traz consigo a crítica à unilateralidade dos avanços técnico-produtivos – no que diz respeito às práticas sociais e à racionalidade analítica – e, ainda, traz sim um olhar generoso para as possibilidades abertas por uma sociedade técnica e economicamente avançada, mas ainda bloqueada e empobrecida e em termos civilizatórios.

¹⁴ Lefebvre não utiliza o termo “ação recíproca” neste contexto, mas sim noutros artigos como, por exemplo, “A Noção de Totalidade em Ciências Sociais”. Como reconhece Lefebvre, tal noção é proveniente de Hegel, usada justamente para explicar realidades históricas nas quais é impossível pensar apenas em termos de causa e efeito, ou melhor, sujeito ativo(causa) e objeto passivo(efeito). Cf, por exemplo, “Hegel: morceaux choisis”. LEFEBVRE, H; GUTERMAN, N. Paris: Gallimard, 1939, p. 139

¹⁵ Esta caracterização do indivíduo urbano “polivalente e polissensorial” é digna de nota. Vale conferir em LEFEBVRE, H. [1969] 1991a: 106

¹⁶ Cf. AJZENBERG, Armand et al. *Maintenant Henri Lefebvre – Renaissance de la pensée critique*. Paris: ed. L’Harmattan, 2011, pp.34-35

¹⁷ A questão da ludicidade própria à vida social aparece em “Les Nouveaux ensembles urbains”, op.cit., p. 115; “Utopie expérimentale: pour un nouvel urbanisme”, em op.cit., p. 138; “La Vie Sociale”, em op.cit., p. 150; *O Direito à Cidade*, p. 132-133.

¹⁸ “O lúdico restaura na realidade social estruturada a abundância da pura espontaneidade, o imprevisto e o imprevisível, a emoção e a surpresa. A vida “espontânea” tem funções, cumpre-as, ultrapassa-as, regozija assim dela mesma e tende à plenitude (satisfação)”. *Nouveaux Ensembles Urbains*, em op.cit., p. 115.

Lefebvre não oferece referências concretas de um urbanismo renovado, mas aponta para fenômenos históricos nos quais estavam presentes e superpostos elementos de luta social, impulsos insurgentes e festivos, ligados a uma retomada dos espaços das cidades, isto é, um quadro de restituição da vida urbana densa e participativa. É nesta chave que Lefebvre entende, por exemplo, a Comuna de Paris de 1871. Se Haussmann inaugurou na modernidade a ideologia urbanística e a produção de um espaço abstrato e hierarquizado, a revolta popular foi não somente uma luta por redistribuição dos meios de produção, mas sim como luta e desejo coletivos por participação no urbano e por apropriação do espaço. É neste sentido que afirma: “um dos sentidos da Comuna de Paris (1871) foi o forçoso retorno para o centro urbano dos operários relegados para os subúrbios e periferias, a sua reconquista da Cidade, este bem entre os bens, este valor, esta obra que lhes tinha sido arrancada” (LEFEBVRE, H. [1968] 1991a: 16; [1970] 2008: 102). Em *La Proclamation de la Comune* (1965), Lefebvre faz um cuidadoso estudo a respeito deste período, traz estatísticas que mostram o esvaziamento seguido de elitização do centro promovido pela reforma, bem como os antecedentes – o acirramento das condições de vida das classes trabalhadoras – e, ainda, os ideários então em voga – Lefebvre se detém, entre outros, nas Internacionais e no socialismo federalista de Proudhon.

Outro fenômeno histórico de destaque para o autor é o Maio de 1968. Ao lembrar do protagonismo das classes trabalhadoras e dos estudantes de Nanterre, ambos segregados da centralidade parisiense, Lefebvre ([1968] 1998) destaca que este evento foi novamente uma luta por reapropriação e reconquista da cidade e, além disso, um momento de efervescência e politização dos grupos sociais espacialmente segregados. Os ritmos cotidianos são rompidos pelos desejos de participação, criação, mas também de transgressão, no momento de descoberta de que a ordem, as normas e a própria cultura usualmente reproduzidas foram estabelecidas para legitimar a não-participação deles na cidade. Descobre-se ainda que as vidas individuais são impactadas pelo destino compartilhado e, nesse sentido, há na vida diária uma dimensão política. Como salienta Lefebvre, é como se as pessoas não acreditassem mais naquilo que faziam e tivessem se aberto na prática ao desejo por transformações profundas. Neste sentido, fora uma revolução política que coincidia com uma revolução cultural.

A liberação destas energias coletivas faz com que tais mobilizações transitem entre jogo e violência, festa e combate político. As ruas se desembaraçam dos automóveis e voltam a ser promenade, tornam-se fórum. Nos termos do autor, “a utopia concreta se proclama a uma cultura unitária, transcendente à divisão do trabalho, à fragmentação das especialidades” ([1968] 1998: 108). Em seguida adiciona, a respeito deste momento e espaço restituído de esperanças: “o lugar utópico adquire uma presença extraordinária” ([1968] 1998: 108). Abre-se e experimenta-se como possível aquilo que até então era impensável.¹⁹

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A retomada do pensamento lefebvriano acerca do fenômeno urbano e, mais especificamente, sua crítica ao urbanismo moderno, é teoricamente relevante por pelo menos dois motivos. O primeiro, mais metodológico, diz respeito aos ganhos epistemológicos advindos com a hipótese da sociedade urbana, sintetizada em *O Direito à Cidade* e em *A Revolução Urbana*, mas também com a teoria da produção do espaço, desenvolvida na obra seminal de 1974. Há, pode-se dizer, uma análise multifocal da microssociologia à teoria social. Com isto, Lefebvre oferece um arcabouço teórico que possibilita enfrentar o fenômeno urbano em sua complexidade, em seus diversos níveis, sem perder de vista mediações entre estes e, sobretudo, o sentido geral destas dinâmicas. No movimento da exposição, “a exposição do mundo invertido”, consegue-se fazer um diagnóstico da modernidade urbanizada, situar o papel dos conhecimentos ideologizados – e no nosso caso o do urbanismo moderno – nas forças que impedem o avanço desta sociedade, sem deixar de esclarecer as razões antropológicas – a escala humana desta arquitetura – que norteiam tal projeto. Temos uma crítica social – em cujo centro está o urbanismo e a urbanização – na qual está inclusa uma crítica da razão ocidental moderna.

Este ganho epistemológico decorre, em grande medida, porque a análise contém um forte senso espacial – sintetizado na tese de que a urbanização acompanhou e pode dar sentido aos avanços técnicos produtivos –, além de compreender que a história se constitui e consolida – em termos de práticas e de valorações – por meio de processos sociais contraditórios, alguns consolidando as condições de exploração, dominação e segregação, mas outros criando possibilidades emancipatórias.

O segundo motivo para retomar o pensamento lefebvriano diz respeito ao movimento geral da sociedade, no qual os conhecimentos produzidos estão inevitavelmente inseridos. É, portanto, um motivo político. Em momentos de intensificação de insurgências sociais e de uma vida urbana politizada, como tem sido desde os *Occupy*, o *15M* espanhol e seus desdobramentos no *Podemos*, as jornadas brasileiras dos últimos anos – por mobilidade, moradia adequada, cultura urbana e educação –, é de grande valia ter como ponto de partida que o espaço não é apenas o contendor onde a vida urbana acontece, mas é socialmente produzido e politicamente estruturado. Nestes tempos tem ficado mais claro que o espaço urbano é, atualmente, a resultante de uma correlação de forças sociais desiguais e contraditórias, algumas na direção da atomização, da dissociação e da hierarquização infundável dos laços sociais, mas outras também no sentido da reintegração, da equalização dos abismos e por participação na obra comum. As contribuições de Lefebvre fornecem, deste modo, um quadro teórico para compreender que na sociedade pós-fordista contemporânea, não é tanto mais a

¹⁹ Vale conferir um argumento completo em *L'Irruption à Nanterre*, p. 111: “com uma bela audácia, ainda espontânea, o movimento tenta unir em plena consciência revolução cultural e revolução política, trabalhadores e estudantes. Esboça-se um projeto de autogestão generalizada e neste sentido engaja uma prática social”

fábrica, mas sobretudo o espaço urbano em suas ambiguidades o elemento estruturador da sociabilização, da exploração e das lutas sociais.

Tendo estes pontos em vista, a disciplina do urbanismo tem mais clareza que o próprio saber se encontra, em última instância, no interior de tais forças sociais desiguais e contraditórias. Pode tanto legitimar a segregação e a reprodução das relações sociais, quanto pode fornecer subsídios às práticas que visam a concreção de uma sociedade urbana, livre e efetivamente democrática.

REFERÊNCIAS

- AJZENBERG, Armand et al. *Maintenant Henri Lefebvre – Renaissance de la pensée critique*. Paris: ed. L'Harmattan, 2011
- LEFEBVRE, Henri; GUTERMAN, N. *Hegel: morceaux choisis*. Paris: Gallimard, 1939
- LEFEBVRE, Henri. *La Proclamation de la Commune*. Paris: Gallimard, 1965
- _____. (1967). *Metaphilosophie*. Paris: Syllepse, 2000
- _____. (1968). *O Direito à Cidade*. Trad. de Eduardo Frias. São Paulo: ed. Moraes, 1991a
- _____. (1968). *A Vida Cotidiana no Mundo Moderno*. Trad. Alcides J. de Barros. São Paulo: ed. Ática, 1991b.
- _____. (1968) *L'Irruption de Nanterre au Sommet*. Paris: ed. Syllepse, 1998
- _____. (1970). *A Revolução Urbana*. Trad. Sérgio Martins. Belo Horizonte: ed. UFMG, 2008.
- _____. (1970) *Du Rural à L'Urbain*. Paris: ed. Anthropos, 2001.
- _____. *Vers Le Cyberanthrope*. Paris: ed. Denoel, 1971.
- _____. (1973) *La Survie du Capitalisme*. Paris: ed. Anthropos, 1973
- _____. (1974). *La Production de l'Espace*. Paris: ed. Anthropos/ Economica. 4 edition, 2000.
- _____. *Au-delà du structuralisme*. Paris: Anthropos, 1971, pp. 137-164.
- MARX, K. *Grundrisse*. São Paulo: ed. Boitempo, 2011.
- MERRIFIELD, Andy. *The Politics of the Encounter: Urban Theory and Protest under Planetary Urbanization*. University of Georgia Press, 2013
- SCHMID, Christian [et alii]. *Space, Difference, Every Day Life: Reading Henri Lefebvre*. London: Routledge, 2008.
- STANEK, Lukasz. *Henri Lefebvre on Space. Architecture, Urban Research, and the Production of Theory*. Minneapolis: MIT Press, 2011.